



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.456 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão " Simetria aplicada à estrutura molecular."


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.09.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 131/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão planária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Simetria aplicada à estrutura molecular", de responsabilidade do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, objetivando caracterizar os elementos de simetria e aplicá-los na estrutura molecular, previsto para o período de 15.08.86 a 05.12.86, com 30 horas, correspondentes a 02 créditos; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 10.323/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
23 de dezembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.458 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1986

EMENTA: Desincorpora o Departamento de Educação Física do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Ficam desincorporados o Departamento de Educação Física e o Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Educação, e autorizada a instalação de cada um deles com a seguinte lotação docente:

a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. Professores Adjuntos:

- Alberto Duarte de Oliveira
- Múcia Graça Mártires de Oliveira

2. Professores Assistentes:

- Armando Alcântara Von-Grapp
- Edna de Oliveira Evaristo
- Edson dos Santos Chagas
- Iracema Aranha Trévia
- Ivani Aragão Carreira
- João Pessoa F. Filho
- Maria José de Souza Gomes
- Renausto Alves Amanajás
- Terezinha de Jesus Salé

3. Professor Auxiliar:

- Maria Dilva Macêdo Reis

b) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTO DA EDUCAÇÃO:

1. Professores Adjuntos:

- Adiles Aracy Monteiro
- 

- Eliete Maria Lins Azzolini
- Emília de Fátima Lobato Lima
- Maria de Jesus P. Ferreira
- Maria Neusa Monteiro
- Stélio Lima Girão
- Odinéia Telles Figueiredo
- Zaqueu Moreira de Oliveira


2. Professores Assistentes:

- Eterilda de Souza Castilho
- Joaquim da Silva Rodrigues
- José Renato Bergh
- Maria Cândida Mendes Forte
- Mariuza Ferreira Pinto
- Maria Ludetana Araújo
- Maria do Carmo D. Luciano
- Ruth Coimbra
- Oscarina Valdiza Souza
- Zuleika de M. Bittencourt Lopes

Art. 2º A instalação do Departamento de Educação Física será feita em reunião convocada pelo Diretor do Centro respectivo e por ele presidida, em prazo não superior a trinta (30) dias, na qual será escolhida a lista tríplice que será encaminhada ao Reitor para efeito de designação de suas Chefia e Subchefia (Regimento Geral, art. 189).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de setembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa